



POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Capitânia Prev S/A

Março de 2023



Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela empresa

I. Objetivo

A presente política se aplica a todos os sócios, associados, funcionários, estagiários e à própria Gestora (instituição) e tem como objetivo estabelecer regras e diretrizes para investimentos pessoais em linha com os princípios definidos no Código de Ética.

I. Visão Geral

Os sócios e colaboradores da Capitânia Prev S/A devem sempre colocar em primeiro plano os interesses da companhia e de seus clientes, se abstendo de efetuar transações, atividades ou manter relacionamentos que possam interferir ou prejudicar a Capitânia, prevenindo possíveis conflitos de interesse e cumprindo com a regulamentação aplicável.

São vedados os investimentos pessoais em:

- Ações de companhias abertas;
- Debêntures;
- Fundos imobiliários negociados em bolsas de valores;
- Certificados de recebíveis imobiliários (CRI), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) e outros títulos de dívida imobiliária.

A Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Risco e Compliance poderão, conjuntamente, autorizar investimentos pessoais em títulos acima vedados, mediante análise prévia de cada caso.

Não serão permitidos realizar quaisquer negociações, com qualquer valor mobiliário, que configurem "Day Trade". A negociação de títulos e valores mobiliários por sócios, administradores, associados, funcionários da Capitânia Invest S.A deverá ter o objetivo de investimento.

A compra e venda de valores mobiliários pelo Associado deve evitar a existência, ou mesmo a mera aparência, de conflito de interesses entre o Associado e a gestão realizada pela Capitânia Prev S/A.



É vedada a negociação de títulos e valores mobiliários por qualquer pessoa em posse de informação relevante ainda não divulgada ao mercado capaz de propiciar para si ou para outrem vantagem indevida (Informação Privilegiada ou “Insider Information”) ou que fira as práticas equitativas de mercado.

Todo Associado, na data do início do seu vínculo com a Capitânia PreV S/A, deverá receber cópia desta Política e assinar o Termo de Compromisso do Anexo I, e prestar anualmente a Declaração de Conformidade na forma do Anexo II, anexando seu extrato de investimentos no período.

A Diretoria de Risco e Compliance manterá registro das autorizações dadas e cópia das declarações de conformidade dos Associados.

Para a Gestora serão permitidos apenas o investimento em fundos DI, CDB ou outro instrumento de renda fixa, com características similares, no banco onde possui conta corrente. O objetivo de investimento deve ser apenas gestão de caixa.

Em caso de violação da Política, notadamente ao que se refere ao uso de Informação Privilegiada, a Capitânia PreV S.A. poderá adotar as seguintes medidas:

- a) informação às autoridades competentes para as providências administrativas e criminais cabíveis;
- b) desligamento dos envolvidos dos quadros da empresa;
- c) outras medidas legais cabíveis.



III. Declaração de Conformidade com a Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários

Eu, abaixo assinado, declaro que:

DECLARAÇÃO A: Tenho conhecimento da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários da Capitânia;

DECLARAÇÃO B: Nos últimos 12 meses, apenas realizei compras ou vendas de ações, quotas de fundos imobiliários, debêntures ou CRIs se autorizadas pela Diretoria de Risco e Compliance da Capitânia;

DECLARAÇÃO C: Meus investimentos pessoais têm objetivo de investimento e não conflitam com minha dedicação à Capitânia Prev S/A;

DECLARAÇÃO D: Nos últimos 12 meses, não negocieei títulos e valores mobiliários enquanto de posse de informação relevante e não pública sobre eles

Nome	CPF	Declaração A	Declaração B	Declaração C	Declaração D	Assinatura
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	
		()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	()SIM ()NÃO	



IV. Aprovação e Revisão

Cabe a Diretoria de Risco e Compliance a averiguação e o cumprimento das diretrizes descritas neste documento.

Esta política de será revisada anualmente. Caso exija modificações fora da data de revisão periódica e a política for revisada em sua totalidade, quando as mudanças forem incorporadas, a data de revisão periódica será atualizada. As alterações serão divulgadas a todos os sócios e colaboradores da Capitânia Prev S/A pela Diretoria de Risco e Compliance e ficarão disponíveis para consulta no website da Gestora (www.capitaniainvestimentos.com.br).

VERSÃO	DATA	ELABORADO / MODIFICADO POR	APROVADO POR
2º	01/03/2023	Risco e Compliance	Diretoria de Risco e Compliance